EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

N.004/2022

Emenda aditiva 004/2022 ao Projeto de Lei 439/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art.1º - Condiciona o Eixo Programa, Produto: Estudante atendido, destina ao Congresso de vossas senhorias, incluindo a meta física:

CÓDIGO	A ser criado após aprovação
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação
PRODUTO	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
OBJETIVO	Implementar um modelo pedagógico e funcional para recomposição de aprendizagem com foco em habilidades essenciais do currículo.

Art.2º - Inclusão conforme texto abaixo Meta 3

CÓDIGO	A ser criado após aprovação
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação
PRODUTO	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
OBJETIVO	Implementar um modelo pedagógico e funcional para recomposição de aprendizagem com foco em habilidades essenciais do currículo.
META 3	Implementar corpo técnico, que possa efetuar aulas de reforço aos alunos, que tenham prejudicialidade no aprendizado devido ao tempo distante das salas de aula.

Natal, 16 de Novembro de 2022.

ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD